

Bruxelas, 27 de fevereiro de 2025
(OR. en)

6498/25

SOC 94
EMPL 66
ECOFIN 198
UEM 70

NOTA

de:	Comité do Emprego e Comité da Proteção Social
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Planos orçamentais estruturais a médio prazo: carta dos presidentes do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social – <i>Apresentação pelos respetivos presidentes</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma carta dos presidentes do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social sobre os aspetos sociais e de emprego dos planos orçamentais e estruturais de médio prazo dos Estados-Membros, a apresentar no Conselho EPSCO de 10 de março de 2025.



O Comité do Emprego O Comité da Proteção Social

Os Presidentes
26 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente, Senhores Ministros,

De acordo com as suas responsabilidades no âmbito do Semestre Europeu, após a entrada em vigor do *Regulamento (UE) 2024/1263 relativo à coordenação eficaz das políticas económicas*, o Comité do Emprego (COEM) e o Comité da Proteção Social (CPS) procederam a duas trocas de pontos de vista – em 9 de dezembro de 2024 e em 23 de janeiro de 2025 – para analisar os aspetos sociais e de emprego dos novos planos orçamentais estruturais de médio prazo apresentados até à data pelos Estados-Membros. Em ambas as ocasiões, os Comités prestaram também o seu contributo para a preparação das recomendações do Conselho que aprovam os planos, em cooperação com o ECOFIN.

Como é do vosso conhecimento, os planos constituem a pedra angular do novo quadro de governação económica da UE, definindo para cada Estado-Membro a respetiva trajetória de ajustamento orçamental, bem como os investimentos públicos prioritários e as reformas destinadas a garantir a sustentabilidade orçamental e a promover um crescimento económico inclusivo e sustentável. Durante as trocas de pontos de vista, as delegações dos 22 Estados-Membros que apresentaram planos foram convidadas a: i) destacar as reformas e os investimentos incluídos no plano para fazer face aos desafios em matéria social, de emprego e de competências; ii) explicar as razões da sua inclusão; e iii) indicar o grau de participação dos parceiros sociais na elaboração dos planos e nas medidas neles previstas. As delegações foram igualmente incentivadas a apresentar por escrito perguntas sobre os planos dos demais Estados-Membros. São as seguintes as principais conclusões dos debates havidos:

- i. Em primeiro lugar, o COEM e o CPS congratularam-se com o facto de os planos porem fortemente em evidência o emprego e as questões sociais, de acordo com o requisito de dar cumprimento às anteriores recomendações específicas por país e com as prioridades comuns da União, como seja o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Os 22 planos apresentados até à data preveem medidas para reforçar as políticas ativas do mercado de trabalho, os incentivos ao trabalho, bem como a educação e o desenvolvimento de competências. Fica assegurada a coerência com a necessidade imperativa de reforçar a competitividade da União, dando solução ao problema dos elevados níveis de escassez de mão de obra e de competências, aumentando a participação no mercado de trabalho, em especial dos grupos sub-representados, e melhorando significativamente os resultados em matéria de educação e de educação de adultos. Quase todos os planos preveem igualmente medidas para reduzir os riscos de pobreza e exclusão social, bem como para melhorar o acesso à habitação e aos cuidados de saúde, em conformidade com as prioridades sociais identificadas em recentes ciclos do Semestre Europeu.
- ii. Em segundo lugar, nos cinco Estados-Membros que solicitaram a prorrogação da sua trajetória de ajustamento orçamental, a maior parte das medidas justificativas é da competência do Conselho EPSCO. Estas medidas compreendem reformas para impulsionar a participação no mercado de trabalho (nomeadamente através da melhoria dos serviços de acolhimento de crianças), resolver o problema da inadequação das competências e reforçar a inclusão social e os sistemas de proteção social, quer para promover a ativação do mercado de trabalho, quer para reforçar a proteção contra os riscos sociais. Nestes casos, a inclusão destas medidas foi motivada pelo seu impacto positivo esperado no crescimento

económico e na sustentabilidade orçamental, na linha dos intensos debates políticos realizados pelos nossos Comités e pelo Conselho em 2023 e 2024 sobre o potencial das políticas de investimento social.

- iii. Embora a primeira fase dos planos não exigisse uma consulta obrigatória aos parceiros sociais, às organizações da sociedade civil e a outras partes interessadas devido a limitações de tempo, a maioria dos planos indica que as partes interessadas estiveram envolvidas em diferentes graus e formatos. Durante as trocas de pontos de vista, as delegações esclareceram que, na maioria dos casos, os parceiros sociais foram consultados sobre um projeto preliminar do plano ou sobre medidas essenciais específicas consideradas particularmente relevantes.
- iv. Tendo em conta a considerável dimensão dos planos no domínio social e do emprego, assim como a sua importância no quadro de governação económica da UE, o COEM e o CPS defenderam um maior envolvimento do Conselho EPSCO. Os Comités manifestaram a sua preocupação pelo facto de o âmbito alargado dos planos poder diluir a relevância das disposições, baseadas no Tratado, em matéria de coordenação das políticas sociais e de emprego a nível da UE, se os planos não forem concebidos em conformidade, nomeadamente, com as diretrizes prospetivas acordadas nas Orientações para o Emprego. Para obviar a tal situação e assegurar uma abordagem verdadeiramente integrada da formulação de políticas, tanto a elaboração dos planos a nível nacional como o seu controlo a nível da UE exigem uma cooperação mais aprofundada e estruturada entre os ministérios e as diferentes formações do Conselho. Neste contexto, o COEM e o CPS lamentaram a diversidade das práticas nacionais aplicadas na fase preparatória dos planos, bem como o facto de as práticas tradicionais do Semestre Europeu não terem sido seguidas na elaboração das recomendações do Conselho que aprovam os planos.
- v. Por último, algumas delegações manifestaram preocupação quanto à abordagem adotada pela Comissão para propor recomendações do Conselho. Em especial, salientaram que o âmbito limitado das alterações do Conselho levanta dúvidas quanto à apropriação dos textos finais.

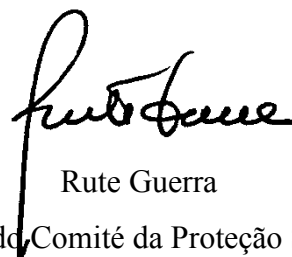
Numa perspetiva de futuro, será essencial que todos os Estados-Membros que tenham apresentado planos deem exaustivamente conta da sua execução por meio dos relatórios anuais de progresso, a entregar até 30 de abril de 2025. Estes relatórios devem conter informações atualizadas sobre as medidas tomadas para aplicar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e as correspondentes recomendações específicas por país. Neste contexto, o COEM e o CPS continuam empenhados em apoiar o Conselho na supervisão multilateral dos planos e na preparação dos trabalhos conexos do Conselho, em consonância com o seu mandato no âmbito do Semestre Europeu.

Com os nossos melhores cumprimentos,



Emiliano Rustichelli

Presidente do Comité do Emprego



Rute Guerra

Presidente do Comité da Proteção Social